

PORTARIA N.º 748/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Murilo Sonaglio, Motorista Categoria D, matrícula n° 554, padrão 10, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 16-09-2019 a 15-09-2020 a serem gozadas de 12-07-2021 a 10-08-2021.

Ito José Moraes Brandão, Médico Clínico Geral, matrícula n° 970, padrão 16-A, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 05-07-2019 a 04-07-2020, a serem gozadas de 01-07-2021 a 15-07-2021.

Guilherme Migliavacca, Engenheiro Civil, matrícula n° 494, padrão 14, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 26-08-2017 a 25-08-2018, a serem gozadas de 01-07-2021 a 10-07-2021.

Andre Watts Santos, Médico Anestesiologista, matrícula n° 953, padrão 16-A, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 25-05-2019 a 24-05-2020, a serem gozadas de 01-07-2021 a 30-07-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de julho de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-07-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-07-2021 a 16-07-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-07-2021

Redigido por: Francine Rostirolla